

Juiz de Fora, 17 de setembro de 2019.

Pregão Eletrônico nº 093/19

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação, instalação e monitoramento de sistema de rastreamento para os veículos da frota própria da CESAMA e alugada conforme edital.

Apresentamos questionamentos encaminhados por empresa interessada em participar do Pregão Eletrônico nº 093/19 e respostas.

QUESTIONAMENTOS (Q) e RESPOSTAS (R)

Q¹: “OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação, instalação e monitoramento de sistema de rastreamento para os veículos da frota própria da CESAMA e alugada conforme edital. Pergunta: o termo locação, no objeto, se refere à oferta do equipamento em comodato?”

R¹: Comodato. Após o término do contrato os equipamentos serão devolvidos.

Q²: “Os custos de instalação e mensalidades relativos aos veículos alugados terceirizados deverão ser negociados diretamente com a locadora do contrato vigente de número 55/2018 e não farão parte do objeto deste termo de referência. Quanto a essa exigência, há previsão legal no edital PE 82/18, item 4.6 do termo de referência. Pergunta: Diante do exposto deveremos fazer a proposta, no sistema eletrônico e escrita, de somente da frota própria? 89 veículos?”

R²: A proposta deverá ser feita somente para a frota própria - 89 veículos. Os valores com a frota alugada deverão ser tratados diretamente com a empresa proprietária dos veículos alugados.

Q³: “A estimativa de custos para 20 (vinte) meses é de R\$114.467,33 (Cento e quatorze mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e trinta e três centavos).Pergunta: a proposta deverá ser projetada com custo para 20 meses? A vigência contratual não são 12 meses?”

R³: A proposta deverá ser projetada para 20 meses. O prazo contratual é de 20 meses conforme item 11.6.1 do termo de referencia.

Colocamo-nos a disposição para demais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Alexandre Tedesco Nogueira

Pregoeiro – CESAMA

(32) 3692-9198 / 9201

anogueira@cesama.com.br